

Área temática: **Contratos**

Curso completo de fiscalização e gestão dos contratos

20 a 24 e 27 . JUL ✦ carga horária: 24 horas

Atualize-se para atuar com segurança na gestão e fiscalização de contratos, do início ao fim, com base em boas práticas e soluções eficazes.

A seguir, conheça o **PROGRAMA COMPLETO!**

O curso

A gestão e a fiscalização de contratos administrativos vêm se tornando cada vez mais complexas diante das exigências da nova Lei nº 14.133/2021, do controle rigoroso por órgãos internos e externos e da constante evolução tecnológica. Nesse cenário, é essencial que fiscais, gestores, assessores jurídicos e demais profissionais envolvidos estejam não apenas atualizados quanto à legislação, mas também preparados para aplicar soluções práticas e inovadoras no dia a dia.

Este curso foi cuidadosamente estruturado para atender a essa demanda, oferecendo uma abordagem sólida e pragmática sobre os principais desafios enfrentados durante a execução contratual, desde a formalização até o encerramento dos contratos. O conteúdo vai além da teoria, trazendo situações reais, interpretação dos órgãos de controle (como o TCU), práticas recomendadas e, sobretudo, ferramentas tecnológicas de apoio à atuação dos agentes públicos.

Destaque especial também ao uso de **inteligência artificial generativa** como instrumento para aumentar a eficiência, a precisão e a segurança nas atividades de gestão e fiscalização de contratos. Por meio de demonstrações práticas, os participantes vão aprender a utilizar a IA para comparar documentos, elaborar relatórios, analisar riscos, criar cláusulas contratuais e muito mais – sempre com o devido cuidado quanto à validação, segurança e responsabilidade no uso dessas tecnologias.

Quem deve participar:

- **Fiscais e gestores de contratos**
- **Equipes de fiscalização**
- **Departamento de contratos**
- **Assessores e procuradores jurídicos**
- **Advogados**
- **Auditores**
- **Controles interno e externo**
- **Agentes públicos envolvidos na elaboração das minutas contratuais e na fiscalização da execução dos contratos administrativos de compras e serviços, inclusive por meio de SRP**

Motivos para participar

Explorar os principais temas e desafios enfrentados na prática:

Aprofunde-se nas questões mais recorrentes do dia a dia dos gestores e fiscais de contratos administrativos, desde a execução até o encerramento, desenvolvendo estratégias eficazes para a atuação segura e eficiente nas funções de gestão e fiscalização.

Ampliar a produtividade com o uso estratégico da IA generativa:

Descubra como a IA pode ser aplicada na rotina contratual, com demonstrações práticas de elaboração, comparação e análise de documentos, criação de justificativas técnicas e muito mais – sempre com foco na produtividade, segurança e responsabilidade no uso das ferramentas tecnológicas.

Gerenciar com segurança alterações contratuais:

Aprenda a conduzir, de maneira técnica e juridicamente segura, as alterações de objeto, prazo e valor dos contratos, evitando riscos de responsabilização e promovendo maior controle e previsibilidade na execução contratual.

Dominar boas práticas sob orientação especializada:

Com a condução de especialistas renomados, compreenda como aplicar corretamente a nova Lei nº 14.133/2021, com base em interpretações atualizadas dos órgãos de controle e experiências práticas alinhadas à realidade da Administração Pública.

Compartilhar experiências e fortalecer sua rede profissional:

Troque vivências com colegas de atuação e debata com especialistas, em um ambiente colaborativo que favorece o *networking* qualificado e o aperfeiçoamento conjunto da prática contratual.



Os professores

Currículos descritivos na próxima página.



**Manuela Martins
de Mello**



**Ricardo Alexandre
Sampaio**



**Solange Afonso
de Lima**

Manuela Martins de Mello

Advogada. Consultora jurídica na área de licitações e contratos e regime de pessoal. Especialista em Direito Administrativo pela Faculdade de Direito de Curitiba. Integrante da Equipe de Consultores e da Equipe de Redação da Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.

Ricardo Alexandre Sampaio

Advogado. Consultor na área de licitações e contratos. Foi Diretor Técnico da Consultoria Zênite. Integrante da Equipe de Redação das Soluções Zênite e da Equipe de Consultores Zênite. Coautor da obra *Dispensa e inexigibilidade de licitação: aspectos jurídicos à luz da Lei 14.133/2021* (Forense, 2022). Colaborador da obra *Lei de licitações e contratos anotada* (6. ed. Zênite, 2005). Autor de diversos artigos jurídicos.

Solange Afonso de Lima

Mestre em Direito Econômico e Socioambiental pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Advogada e Consultora jurídica na área de licitações e contratos há mais de vinte e cinco anos. Foi chefe da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte do Paraná. Integrante da Equipe de Consultores Zênite. Autora de diversos artigos jurídicos.

Agenda da capacitação

Data:

**20 a 24
e 27****JUL**

Carga Horária:

**24
horas**

(14h às 18h)*

Replay:

**por até
07
dias**

* **PERGUNTAS & RESPOSTAS:** Ao final de cada aula, será destinado um tempo para troca de ideias e solução para as dúvidas enviadas via *chat*.



Aulas 1 e 2 • Dias 20 e 21 de julho, das 14h às 18h

Professora: **Solange Afonso de Lima**

AGENTES ENVOLVIDOS NA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS, FORMALIZAÇÃO E PUBLICIDADE

- 01** Quais são as atribuições dos fiscais técnico, administrativo e setorial e do gestor do contrato? E quanto à autoridade, ao ordenador de despesas e ao preposto da contratada?
- 02** Quais requisitos devem ser observados para a designação dos fiscais e do gestor dos contratos? É preciso ter uma formação específica e/ou capacitação obrigatória para assumir essas funções? É preciso ter conhecimento técnico sobre o objeto do contrato? O agente pode se negar a ser gestor/fiscal de contrato?
- 03** A atividade fiscalizatória pode ser repassada a terceiros alheios à estrutura da Administração? Em caso afirmativo, o trespasse afasta a responsabilização do setor contratual?
- 04** Um mesmo agente pode desempenhar as funções de fiscal e de gestor? Quem atua no planejamento pode atuar na fiscalização do contrato? E quanto aos agentes de contratação, pregoeiros e membros da assessoria jurídica? Qual o entendimento do TCU?
- 05** De que forma o fiscal e o gestor serão apoiados pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, qual o efeito prático desse suporte e quais são seus limites?
- 06** Autoridade, fiscais, gestor e assessor jurídico podem ser responsabilizados pela mesma falta em determinada contratação? Em que casos esses agentes podem ser responsabilizados? O que é erro grosseiro? A nova Lei de Licitações está alinhada à LINDB e aos precedentes do TCU sobre esse tema?
- 07** Os contratos administrativos podem ser usados como instrumentos para promover a sustentabilidade social? É possível incluir cláusulas que incentivem a inclusão de minorias?
- 08** Em quais casos o instrumento de contrato é obrigatório e quando pode ser substituído?
- 09** Quais os meios e os prazos de divulgação dos contratos? Todo contrato e seus aditivos devem ser publicados no PNCP? Existem regras diversas para os municípios?

RECEBIMENTO, RETENÇÃO E GLOSA DE PAGAMENTO, DURAÇÃO E PRORROGAÇÃO

- 10** O que envolve o recebimento provisório e definitivo nas compras e nos serviços? Quem é responsável? Se previsto Instrumento de Medição de Resultados (IMR), qual o impacto no recebimento e no pagamento?
- 11** É possível a retenção de pagamento? Quando é cabível a glosa de pagamento? Valores incontroversos podem/devem ser pagos?
- 12** Qual é o prazo máximo de duração de contratos de fornecimento regidos pela Lei nº 14.133/2021? E quanto aos contratos de fornecimento e prestação de serviços contínuos? É possível a celebração de contratos com prazo de vigência indeterminado?
- 13** No que se constituem os contratos de eficiência? Qual é sua duração máxima? E quanto aos contratos firmados sob o regime de fornecimento e prestação de serviço associado, qual é a duração máxima legalmente admitida?
- 14** Em matéria de vigência contratual, no que se diferenciam os contratos por escopo dos contratos por prazo determinado? Nos contratos por escopo, é obrigatório formalizar termo aditivo antes do término da vigência originalmente estabelecida, mesmo que a execução do objeto ainda esteja em curso? Em caso afirmativo, a ausência de aditamento em tempo hábil invalida a execução posterior ao término do prazo inicialmente pactuado?
- 15** Deve ser realizada nova pesquisa de preços a cada prorrogação contratual? A pesquisa pode ser dispensada nos casos de prorrogação? Se sim, em que casos?
- 16** No art. 106 da Lei nº 14.133/2021 está prevista a possibilidade de a Administração extinguir o contrato sem ônus quando não dispuser de crédito orçamentário ou o contrato não mais lhe oferecer vantagem. Em que condições e situações isso pode ser aplicado? Quais os efeitos práticos dessa previsão legal?
- 17** Atas de registro de preços e os contratos dela decorrentes podem ser prorrogados? Qual é o prazo máximo de duração da ata? No caso de prorrogação da ata, os quantitativos podem ser renovados?
- 18** Em matéria de controle de prazos e prorrogação da vigência, o que se espera dos fiscais e gestores de contrato?



Aula 3 • Dia 22 de julho, 14h às 18h

Professora: **Manuela Martins de Mello**

ALTERAÇÕES QUALITATIVAS E QUANTITATIVAS

- 19** Quais são os limites estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 relativamente às alterações quantitativas e qualitativas?

- 20** O rol de alterações contratuais de que trata o art. 124, inc. I, da Lei nº 14.133/2021 é fechado? E quanto às alterações consensuais previstas em seu inc. II? As alterações bilaterais não estão mais sujeitas a qualquer limite?
- 21** O que é valor inicial atualizado do contrato? O que deve ser considerado como base de cálculo para a aplicação do percentual de acréscimo no caso de serviços contínuos com previsão de prorrogação e licitação por itens e lotes (critério de julgamento por preço unitário e global)?
- 22** Quais as orientações do TCU sobre a compensação entre acréscimos e supressões e quais os cuidados práticos? Como proceder se o contrato foi suprimido e depois será acrescido? Se as quantidades contratadas foram acrescidas e suprimidas de modo que o valor final não tenha sido alterado, isso caracteriza uma alteração contratual? Qual o entendimento do TCU sobre esse tema?
- 23** Qual a disciplina da Lei nº 14.133/2021 sobre o direito do contratado de ser indenizado em decorrência de supressões dos contratos? Quais as referências e os limites para esse ressarcimento?
- 24** A Lei nº 14.133/2021 passou a prever a possibilidade de antecipação dos efeitos do termo aditivo. Em que casos, quais as condições e qual o prazo para tanto? Quais os efeitos práticos dessa previsão?
- 25** Atas de registro de preços e contratos delas decorrentes podem ser alterados? Quais os limites?
- 26** Qual a atribuição dos fiscais e do gestor nas alterações do contrato?



Aulas 4 e 5 • Dias 23 e 24 de julho, das 14h às 18h

Professor: **Ricardo Alexandre Sampaio**

REAJUSTE, REPACTUAÇÃO, REVISÃO

- 27** Quando são cabíveis a revisão, o reajuste e a repactuação? Nos contratos de serviços com dedicação exclusiva, é possível prever a repactuação da parcela mão de obra e o reajuste por índice para materiais e insumos? Novos direitos concedidos por meio de convenção coletiva podem ser incorporados pela repactuação?
- 28** A revisão, o reajuste e a repactuação dependem de previsão no contrato? Se não previstos, as respectivas concessões estão vedadas?
- 29** Quais as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021 relativamente à contagem de prazo para a concessão de reajuste? E quanto à repactuação? Como deve ocorrer a contagem nos períodos subsequentes?
- 30** Em contratos cuja vigência se torne superior a 12 meses em razão de atraso na execução do objeto por culpa da contratada, cabe reajuste? E no caso de culpa da Administração?
- 31** A prorrogação do prazo de vigência ou a extinção contratual pelo término da vigência impedem a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro? É cabível falar em preclusão nesses casos? Como interpretar e aplicar de modo sustentável o art. 131 da Lei nº 14.133/2021?

- 32** Em qual prazo a Administração deve decidir os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro? Revisão, reajuste e repactuação devem ser formalizados por aditivo ao contrato?
- 33** A ata e o contrato de registro de preços podem ser reajustados e revisados? Qual a previsão do Decreto nº 11.462/2023?
- 34** Qual a atribuição dos fiscais e do gestor na revisão, no reajuste e na repactuação?
- 35** Sobre a matriz de alocação dos riscos, pergunta-se:
- Existe distinção entre matriz de riscos e cláusula contratual de alocação de riscos? O que deve ser considerado na alocação dos riscos entre contratante e contratado? Quais riscos serão preferencialmente transferidos ao contratado?
 - De acordo com a Lei nº 14.133/2021, em quais contratos a definição da matriz com alocação dos riscos entre contratado e contratante é obrigatória? Pode ser adotada em outros contratos de compras e serviços?
 - Quais os impactos da definição da matriz de riscos com relação às alterações e ao direito à revisão dos valores pactuados?
 - A matriz de riscos pode ser alterada durante a execução do contrato? Como gerenciar os riscos identificados apenas na execução do contrato e as situações que alteram as alocações feitas inicialmente?

EXTINÇÃO DO CONTRATO E APLICAÇÃO DE SANÇÕES

- 36** Quais os principais motivos da extinção/rescisão dos contratos? Em quais casos a extinção é determinada por ato unilateral, por consenso e por decisão arbitral ou judicial?
- 37** O que deve ser ponderado para a decisão de extinção antecipada do contrato administrativo?
- 38** O contratado tem direito à extinção do contrato? Em que casos? Como deve ser formalizada a extinção por pedido do contratado?
- 39** Qual a extensão dos efeitos das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade?
- 40** De quem é a competência para a aplicação das diversas sanções previstas pela Lei nº 14.133/2021?
- 41** Qual a diferença entre as multas moratória e indenizatória? Quando são cabíveis?
- 42** Em matéria sancionatória, em quais casos é obrigatória a manifestação pela assessoria jurídica?
- 43** Em uma licitação em andamento, um dos licitantes foi sancionado com restrição do direito de licitar e contratar, com efeitos perante dado órgão/entidade. Quais as consequências práticas desse apenamento? E se isso ocorrer em uma contratação em curso, obstará a prorrogação? A rescisão será obrigatória?
- 44** Qual a atribuição dos fiscais e do gestor na extinção dos contratos e na aplicação de sanções?



Aula 6 • Dia 27 de julho, 14h às 18h

Professora: **Manuela Martins de Mello**

IA GENERATIVA E SUA UTILIZAÇÃO COMO INSTRUMENTO DE PRODUTIVIDADE NA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- 45** O que é e como funciona a IA generativa?
- 46** Quais os exemplos de IA generativa? Quais as diferenças e potencialidades de cada modelo?
- 47** O que são comandos ou *prompts*? O que é *persona*?
- 48** O que são alucinações?
- 49** O que a IA generativa faz bem e no que ela falha?
- 50** A IA substitui o agente público na condução das contratações?
- 51** Quais os cuidados fundamentais para utilizar a IA de modo seguro? O que precisa ser validado para usar a IA generativa com segurança?

NA PRÁTICA COM A IA:

Resolução de exercícios e demonstrações de como usar a IA generativa na elaboração e na execução dos contratos, com destaque para comparação e análise de documentos, elaboração de cláusulas, documentos e motivações.

- O que realizar nas IAs generalistas
- Quando utilizar as IAs treinadas
- Como construir *prompts* [perguntas]
- Navegação em mais de um modelo de IA
- Dicas e diferenciais de cada modelo de IA – gratuitos e pagos
- Passo a passo na construção de documentos

Investimento

1º LOTE até dia 20/05/2026

R\$ 3.930,00 por participante

2º LOTE a partir de 21/05/2026

R\$ 4.330,00 por participante

Carga horária: 24h (com certificação)

Apostila digital

Ebook Bônus:

Lei de licitações e contratos administrativos e legislação correlata sobre contratação pública

CONDIÇÃO ESPECIAL

04+01

A cada 04 inscrições pagantes, a Zênite disponibilizará 01 inscrição cortesia.



Certificação Zênite:
qualidade e excelência garantida.

Opções de pagamento

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., CNPJ 86.781.069/0001-15.

Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas abaixo:

Banco do Brasil | Ag.: 3041-4 | Cc: 84229-X

Banco Bradesco | Ag.: 5750 | Cc: 0797822-7

Caixa Econômica | Ag.: 5746 | Cc: 000578231404-0

Banco Itaú | Ag.: 3833 | Cc: 63040-7

Banco Santander | Ag.: 3837 | Cc: 13001725-8

Observação: Para o mercado privado, outras opções de pagamento estarão disponíveis, como:

Boleto / Transferência bancária / Depósito / Pix



O que dizem os participantes

Depoimentos de quem já participou de capacitações Zênite Online!

O curso foi excelente, com um material didático de alta qualidade e professores supercapacitados. Parabéns!



IOLANDA SILVA ROSA PINTO
Prefeitura de Oliveira / MG

Esse curso foi absurdamente esclarecedor para a rotina do meu serviço. A qualidade, o capricho e a excelência Zênite não se encontram com facilidade em outras empresas. Parabéns a toda a organização desse evento.



RENATA SAJOVIC MARTINS
Prefeitura Municipal de Bauru / SP

Os cursos de vocês são sempre bem objetivos, o que ajuda a prender a atenção dos participantes.



IVO SILVEIRA FILHO
Ministério Público / SC

O curso foi bem satisfatório, superando minhas expectativas. Foram abordados, de modo claro e prático, os principais aspectos do tema relacionado e os desafios mais comuns a serem enfrentados.



ANA CARLA SOARES MONTEIRO
Corpo de Bombeiros Militar / RJ

Parabéns a todas as equipes envolvidas nesse evento de alto nível! Foi um sucesso! A organização, a equipe técnica, os palestrantes... Todos fizeram um excelente trabalho!



HELVIDIO CESAR MEDEIROS TERRA
TJ / MT

Foi uma oportunidade única, onde o conhecimento foi disseminado com maestria.



OSWALDO PEREIRA
CRC - Conselho Regional de Contabilidade / SP

Importante

O link para acesso ao certificado será enviado para o e-mail indicado na inscrição até 15 dias após o término do curso (última aula). O percentual de frequência que constará no certificado corresponderá ao tempo de audiência no curso (aulas ao vivo e replay, para o qual é considerado o período de disponibilização de 7 dias). Decorridos os 7 dias do replay, serão emitidos os certificados, independentemente de qualquer outro fator. A aferição da presença é realizada via sistema por meio do acesso de login e senha do participante, que são individuais e intransferíveis.

Cada senha de acesso à sala virtual dá direito a um único acesso e certificação. A senha não deve ser compartilhada. É vedada a captação de som ou imagem das aulas, bem como seu compartilhamento por qualquer meio ou mídia.

A ZÊNITE reserva-se o direito de cancelar unilateralmente a realização do curso ou ainda reagendar data/horários de realização, comprometendo-se a informar antecipadamente os inscritos, o que não caracterizará infração administrativa ou civil, ficando isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).



Questões técnicas

Para o bom funcionamento da plataforma, recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas:

Computador: Processador i3 3Ghz Dual Core / 4GB RAM - Internet de 10Mbps (de preferência por cabo).

Browser: Recomenda-se utilizar o Google Chrome, Edge, Opera ou Safari. Evitar o Explorer.

Banda ideal: Inbound participante: 3 Mbps.

Para o acesso à plataforma do curso, é necessário que a rede (privativa ou corporativa) tenha liberada a reprodução de mídias streaming e permita acesso aos domínios: <https://zeniteonline.com.br>; *.pluz.app; <https://player.vimeo.com>; *.vimeo.com; *.vimeocdn.com, dacast.com; iframe.dacast.com; dacastmod-mmd-cust.1ldns.net, rtmp.castr.com; castr.io e castr.com.

Importante: se essas especificações não forem atendidas, a qualidade da transmissão do curso (áudio e vídeo) poderá ficar prejudicada.

PLANEJAMENTO ANUAL
DE CAPACITAÇÃO

2026



Baixe aqui o arquivo!



Confira **os cursos**,
seminários e encontros Zênite
programados para **2026**.

Programa o desenvolvimento e
o aperfeiçoamento de sua equipe.

Mais informações: www.zenite.com.br / evento@zenite.com.br

WhatsApp (41) 8881.6616 / Tel (41) 2109.8666

Av. Sete de Setembro, 4698 | Batel | Curitiba PR | CEP 80240-000